



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27-04-76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19-12-86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14-12-2004
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - AERI



3ª ERRATA DO EDITAL 04/2019 – AERI/UEFS

No seguimento da reunião de esclarecimentos realizada no dia 12 de agosto de 2020 com os classificados na segunda fase do edital 04/2019, e tendo em conta o cenário mundial e as implicações da disseminação do COVID-19 para a mobilidade entre os países neste momento, a Assessoria Especial de Relações Institucionais informa errata referente ao edital 04/2019 - conforme abaixo:

Onde se lê: Serão oferecidas 23 (vinte e três) vagas para o 2º semestre de 2020 (**agosto/2020 a janeiro/2021**) neste Edital com auxílio financeiro Institucional.

Leia-se: Serão oferecidas 23 (vinte e três) vagas para o 2º semestre de 2021 (**agosto/2021 a janeiro/2022**) neste Edital com auxílio financeiro Institucional.

NOVO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Até 25.03.2020	Prazo para recurso
30.03.2020	Divulgação Final do Resultado da 2ª fase após período de recurso
26/03/2021	Reunião de Esclarecimentos e orientações para preenchimento dos Formulários da Universidade Selecionada
Até 31/03/2021	Prazo para entrega dos Formulários de Candidatura, e respectiva documentação na AERI.
Até 06/04/2021	Prazo para avaliação dos documentos pelos Colegiados de Cursos
Até 09/04/2021	Envio das Candidaturas para as IES anfitriãs
09/07/2021	Data limite para apresentação e recepção das cartas de aceite das IES de acolhimento
13/07/2021	Divulgação dos resultados da 3ª fase
A partir de 14/07/2021	Período para: 1) Aquisição de visto no consulado 2) Seguro Saúde 3) Aquisição de Passagens Aéreas 4) Realização de exames médicos

Feira de Santana, 18 de setembro de 2020

Eneida Soanne Matos Campos de Oliveira
Assessora Especial de Relações Institucionais